

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15238847-8
AINF Nº : 812019510001451-5
ENDEREÇO : ROD PORTO DA BALSA SN KM 03 - TUCURUI/PA
Tucuruí, 24 de março de 2021
ROMULO ROLDÃO BRANDÃO DE SOUSA
Coordenador Fazendário - CERAT TUCURUI

Protocolo: 639327

EDITAL - CERAT TUCURUI

O Ilmo. Sr . ROMULO ROLDAO BRANDAO DE SOUSA , Coordenador Fazendário, desta Secretaria de Estado da Fazenda , FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando o mesmo NOTIFICADO , na forma do disposto pelo artigo 14, § 3º da Lei nº 6.182, de 30.12.98 , a PAGAR ou APRESENTAR impugnação no prazo de 30 (trinta) dias , após a data da publicação ou afixação do edital , na sede da CERAT , situada à Av. Aloysio Chaves nº 155 - Nova Tucuruí , Tucuruí/ pa , ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
RAZÃO SOCIAL: J. LORRAINE DA SILVA COMÉRCIO PANIFICAÇÃO
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15531720-2
AINF Nº : 352019510005580-8
ENDEREÇO : RUA 2: RUA DA ALVORADA S/N - TOMÉ-AÇU/PA
Tucuruí, 24 de março de 2021
ROMULO ROLDÃO BRANDÃO DE SOUSA
Coordenador Fazendário - CERAT TUCURUI

Protocolo: 639316

EDITAL - CERAT TUCURUI

O Ilmo. Sr . ROMULO ROLDAO BRANDAO DE SOUSA , Coordenador Fazendário, desta Secretaria de Estado da Fazenda , FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando o mesmo NOTIFICADO , na forma do disposto pelo artigo 14, § 3º da Lei nº 6.182, de 30.12.98 , a PAGAR ou APRESENTAR impugnação no prazo de 30 (trinta) dias , após a data da publicação ou afixação do edital , na sede da CERAT , situada à Av. Aloysio Chaves nº 155 - Nova Tucuruí , Tucuruí/ pa , ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
RAZÃO SOCIAL: SSL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15693307-1
AINF Nº : 262020510001849-1
ENDEREÇO : RUA BRAGANÇA 15 - SANTA LUZIA - GOIANÉSIA DO PARÁ
Tucuruí, 24 de março de 2021
ROMULO ROLDÃO BRANDÃO DE SOUSA
Coordenador Fazendário - CERAT TUCURUI

Protocolo: 639290

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – AINF DE TRÂNSITO - CERAT CASTANHAL

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER que, pelo presente edital, fica NOTIFICADA a empresa abaixo relacionada, de que foram lavrados AINF's, decorrente de Termos de Apreensões e Depósitos – TAD's, conforme abaixo detalhados.
AINF: 322020510001913-5 e 322020510001914-3
TAD: 322020390001234-1 e 322020390001235-0
CONTRIBUINTE: IMPORTADORA E EXPORTADORA SENA LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.151.911-0
SERVIDOR(A) AUTUANTE: JULIANA ROSADO SOARES DE ARAUJO
O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação são de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada a Rua Paes de Carvalho nº1128 – Centro – Castanhal-Pa, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.
HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO
COORDENADOR FAZENDÁRIO -CERAT CASTANHAL

Protocolo: 639098

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS- TARF

ACÓRDÃOS

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

ACÓRDÃO N. 7761 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17422 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382017510000181-0)
ACÓRDÃO N. 7760 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17420 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382017510000165-8)
ACÓRDÃO N. 7759 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17418 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382017510000183-6)
ACÓRDÃO N. 7758 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17416 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510003090-1)
ACÓRDÃO N. 7757 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17414 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 3820165100002870-2)
ACÓRDÃO N. 7756 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17410 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510003039-1)
ACÓRDÃO N. 7755 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17408 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510003094-4)
ACÓRDÃO N. 7754 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17406 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510003089-8)
ACÓRDÃO N. 7753 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17404 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510003032-4)
ACÓRDÃO N. 7752 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17340 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510002964-4)
ACÓRDÃO N. 7751 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17338 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510002670-0)
ACÓRDÃO N. 7750 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17334 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 642016510001094-7)
ACÓRDÃO N. 7749 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17196 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382017510000039-2)
ACÓRDÃO N. 7748 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17194 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382017510000030-9)
ACÓRDÃO N. 7747 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17192 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382017510000034-1)
ACÓRDÃO N. 7746 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17190 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382017510000033-3)
ACÓRDÃO N. 7745 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17012 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510001752-2)
ACÓRDÃO N. 7744 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17008 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 352017510001194-6)

ACÓRDÃO N. 7743 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17004 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510002963-6)
ACÓRDÃO N. 7742 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17002 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510002965-2)
ACÓRDÃO N. 7741 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17000 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510002514-2)
ACÓRDÃO N. 7740 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16996 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382017510000192-5)
ACÓRDÃO N. 7739 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16994 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382017510000193-3)
ACÓRDÃO N. 7738 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16980 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510001569-4)
ACÓRDÃO N. 7737 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16978 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510001572-4)
ACÓRDÃO N. 7736 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16976 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510001740-9)
ACÓRDÃO N. 7735 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16974 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510001755-7)
ACÓRDÃO N. 7734 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16972 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510001554-6)
ACÓRDÃO N. 7733 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16970 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510001767-1)
ACÓRDÃO N. 7732 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16968 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510001576-7)
ACÓRDÃO N. 7731 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16966 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510002970-9)
ACÓRDÃO N. 7730 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16964 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510001549-0)
ACÓRDÃO N. 7729 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16960 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510001498-1)
ACÓRDÃO N. 7728 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16958 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510002994-6)
ACÓRDÃO N. 7727 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16956 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510001570-8)
ACÓRDÃO N. 7726 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16952 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510002972-5)
ACÓRDÃO N. 7725 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16950 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510001573-2)
ACÓRDÃO N. 7724 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16940 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510001510-4)
ACÓRDÃO N. 7723 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16936 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510001681-0)
ACÓRDÃO N. 7722 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16934 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510001746-8)
ACÓRDÃO N. 7721 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16926 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510001921-5)
ACÓRDÃO N. 7720 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16924 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510001574-0)
ACÓRDÃO N. 7719 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16922 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510001673-9)
ACÓRDÃO N. 7718 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16920 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510001670-4)
ACÓRDÃO N. 7717 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16918 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510001688-7)
ACÓRDÃO N. 7716 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16916 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510001507-4)
ACÓRDÃO N. 7715 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16912 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510001495-7)
ACÓRDÃO N. 7714 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16910 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510002190-0)
ACÓRDÃO N. 7713 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16908 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510001912-2), e
ACÓRDÃO N. 7712 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16906 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510001543-0) CONSELHEIRO RELATOR: EMILIO CARLOS VIEIRA DE BARROS. EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. ATIVO NÃO REGULAR. APREENSÃO DE MERCADORIAS. LIMINAR EM MANDADO DE SEGURANÇA. 1. Decisão liminar em Mandado de Segurança impetrado pelo sujeito passivo que impede a apreensão de mercadorias para cobrança de tributo em decorrência da situação fiscal de ativo não regular, impede a Fazenda Estadual de efetuar a lavratura de Termo de Apreensão e Depósito pelo não recolhimento antecipado de ICMS pelo sujeito passivo, ainda que este se encontre na situação fiscal de ativo não regular. 2. É nulo o Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado em decorrência de Termo de Apreensão e Depósito emitido após a intimação à Fazenda Estadual da decisão judicial que impede a apreensão de mercadorias em razão da situação fiscal de ativo não regular do impetrante. 3. Preliminar de nulidade do TAD acolhida, impondo-se também a nulidade do AINF dele decorrente. 4. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/02/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 26/02/2021.
ACÓRDÃO N. 7711 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17412 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510000794-2)
ACÓRDÃO N. 7710 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17014 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510000779-9)
ACÓRDÃO N. 7709 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17006 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510001076-5)
ACÓRDÃO N. 7708 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16998 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510002309-3)
ACÓRDÃO N. 7707 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16992 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510001077-3)
ACÓRDÃO N. 7706 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16962 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510000780-2)
ACÓRDÃO N. 7705 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16938 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510000857-4)
ACÓRDÃO N. 7704 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16932 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510000852-3)
ACÓRDÃO N. 7703 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16914 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510000775-6)
ACÓRDÃO N. 7702 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16904 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510000770-5), e
ACÓRDÃO N. 7701 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16902 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510000774-8). CONSELHEIRO RELATOR: EMILIO CARLOS VIEIRA DE BARROS. EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. ATIVO NÃO REGULAR. APREENSÃO DE MERCADORIAS. LIMINAR EM MANDADO DE SEGURANÇA. 1. Decisão liminar em Mandado de Segurança impetrado pelo sujeito passivo que impede a apreensão de mercadorias para cobrança de tributo em decorrência da situação fiscal de ativo não regular, somente produz efeitos em relação às ações fiscais realizadas em data posterior à intimação da decisão à Fazenda Estadual. 2. Apreensão de mercadorias constitui meio de prova material de infração à legislação tributária e sua retenção ocorre em tempo suficiente para materialização da infração, identificação do contribuinte e sua responsabilidade tributária. 3. Deixar de recolher o ICMS relativo à operação com mercadoria oriunda de outra Unidade da Federação, destinada ao uso/consumo do estabelecimento, no momento da entrada em território paraense, na situação fiscal de ativo não regular, constitui infração à legislação tributária e sujeita o infrator à imposição de penalidade, sem prejuízo da cobrança do imposto devido. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/02/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 26/02/2021.

ERRATA

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

ACÓRDÃO Nº 7755-1ª CPJ, publicado no D.O.E nº 34.525, de 19/03/2021, Onde se lê: "DE OFÍCIO "
Leia-se: " VOLUNTÁRIO".

Protocolo: 639092

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º 202104000688, de 24/03/2021 -

Proc n.º 2021730001623/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jader Paulo de Oliveira – CPF: 376.243.002-06
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 18M LTZ/Pas/Automovel/9BGJC6920HB109844